

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	3
Secretaria Municipal de Esporte	3
Secretaria Municipal de Saúde	4

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023/FMAS**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1048/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 177/2023, a favor da empresa **FERNANDES VIDROS E ESQUADRIAS LTDA, CNPJ nº16.688.478/0001-96**, localizado na rua 13 de maio, nº 1312, setor oeste, em Paraíso do Tocantins – TO, no valor estimado de R\$ 3.539,28 (Três mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte oito centavos), referente à Aquisição de porta de vidro temperado com 2 folhas fechadura para atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos -SCFV no setor Pouso Alegre de Paraíso do Tocantins – TO. tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1048/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.**

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 01 de agosto de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE**

PORTARIA SEMEJ Nº 038/2023

Institui a Comissão Especial de Chamanento Público da Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins para o Processo de Seleção e Cadastro de Reserva para o Estágio Remunerado no Programa “Integra Juventude” e designa seus integrantes.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Chamanento Público da Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins o Processo de Seleção e Cadastro de Reserva para o Estágio Remunerado no Programa “Integra Juventude”, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata esta Portaria os seguintes servidores:

I – Josué Liberalino Lobo Júnior, Diretor de Juventude, Matrícula 6177;

II – Noracy Alves Maciel Borges, Coordenadora de Políticas Públicas para a Juventude, Matrícula 3373;

III – Rafael Figueira Falcão Oliveira, Psicólogo, Matrícula 6007.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 2º dia do mês de agosto do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2023

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2023

MUNICÍPIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PARAÍSO

CNPJ/MF sob o nº 19.742.553/0001-48

OBJETO: O 1º Termo Aditivo tem como o acréscimo em 9,91% (nove vírgula noventa e um por cento) sobre o valor do Termo de Convênio, o que perfaz o montante de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil) reais em razão o acréscimo de serviços/eventos: Olimpíadas Cristã, Liga Paraíso de Beach Soccer e Desafio Feminino, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com

suas alterações posteriores, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato e Justificativa do Órgão solicitante, autorização concedida pelas autoridades competentes anexos ao Processo 454/2023.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo não altera a vigência do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de nº 005/2023, assinado aos 15 de maio de 2023, advindo do Processo Administrativo nº 454/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores**, conforme justificativa do órgão e Solicitação de 1º Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 454/2023.

VALOR: Em decorrência do 1º Termo Aditivo, a CONCEDENTE fornecerá à CONVENIENTE o acréscimo de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil) reais que corresponde à 9,91% (nove vírgula noventa e um por cento) do valor do Termo de Convênio

PROCESSO: 454/2023

FONTE: 150000202304 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41 FUNCIONAL: 27.812.0079.2520

FONTE: 150000202305 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41 FUNCIONAL: 27.812.0079.2520

FONTE: 150000202308 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41 FUNCIONAL: 27.812.0079.2150

FONTE: 150000202305 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41 FUNCIONAL: 27.812.0079.2150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 823/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 31 a 33 a favor da empresa **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº40.731.375/0001-46 localizada AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN:01, na cidade de Palmas-TO no valor R\$1.560,00 (hum mil quinh-

tos e sessenta reais),destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 823/2023.

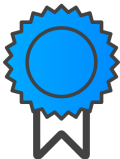
Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 06 de Julho de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Aug 03 22:30:22 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)